

**FREGUESIA DE SANTA CLARA****Aviso (extrato) n.º 14835/2022**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — diversos postos de trabalho.

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — Diversos Postos de Trabalho

1 — Maria da Graça Resende Pinto Ferreira, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Clara, torna público, no uso da competência que é conferida pela alínea a) do n.º 1, do artigo 18.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (na redação atual), e para efeitos do disposto nos n.s 1 e 2 do artigo 33.º, do Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (adiante LTFP) e no artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação da Portaria 12-A/2021, de 11 de janeiro (adiante Portaria), e após deliberação da Junta de Freguesia, datada 6 de julho de 2022, se encontram abertos, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da publicação do extrato no *Diário da República* e do aviso na BEP, procedimentos concursais comuns para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento dos seguintes postos de trabalho previstos e não ocupados do mapa de pessoal da Freguesia de Santa Clara.

2 — Postos de trabalho:

Ref.ª A — Carreira e categoria de Técnico Superior — área funcional: Psicologia — 1 posto de trabalho;

Ref.ª B — Carreira e categoria de Assistente Técnico (área funcional — Apoio Administrativo Geral e Atendimento) — 1 posto de trabalho;

Ref.ª C — Carreira e categoria de Assistente Operacional (área funcional — Auxiliar de Educação) — 1 posto de trabalho;

Ref.ª D — Carreira e categoria de Assistente Operacional (área funcional — Higiene Urbana, Espaços Verdes e Saneamento) — 1 posto de trabalho.

3 — Área de formação:

Ref.ª A — Licenciatura em Psicologia;

Ref.ª B — 12.º ano ou curso profissional equiparado;

Ref.ªs C e D — Escolaridade obrigatória.

Não é possível substituir o nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

4 — Local de trabalho:

Área da Freguesia de Santa Clara.

A indicação dos requisitos, da caracterização dos postos de trabalho, da composição do Júri, dos métodos de seleção e demais informação necessária, constam da oferta a publicar integralmente na Bolsa de Emprego Público (BEP), em www.bep.gov.pt e pode ainda ser consultada no sítio da internet da Freguesia www.jf-santaclara.pt.

7 de julho de 2022. — A Presidente da Junta de Freguesia, *Maria da Graça Resende Pinto Ferreira*.

315498941